



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 16 de junho de 2015

I

Série

Número 85

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Portaria n.º 99/2015**

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 90/2015, de 13 de maio, publicada na I Série do Jornal Oficial, n.º 71, de 13 de maio de 2015, relativa à repartição dos encargos orçamentais decorrentes da aquisição de serviços de seguros para veículos que integram o parque de veículos da Região Autónoma da Madeira – 2015/2017.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Portaria n.º 99/2015****de 16 de junho**

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 90/2015, publicada no Jornal Oficial n.º 71, I Série, de 13 de maio, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte.

1. O n.º 1 da Portaria n.º 90/2015, de 04 de maio, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de seguros para veículos que integram o parque de veículos da Região Autónoma da Madeira – 2015/2017, no valor global de 111.665,04€, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2015..... 27.916,26€

Ano Económico de 2016..... 55.832,52€  
Ano Económico de 2017 .....27.916,26€”

2. A despesa emergente do contrato a celebrar será relativa a ano económico de 2015 através da Classificação Orgânica, Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Sub-Divisão 03, Classificação Económica 02.02.12.00.00, Centro Financeiro, M100408, Centro de Custo M100441000, Fundo, 511000052 e nos anos económicos seguintes por verbas adequadas a inscrever na proposta de orçamento do mesmo organismo.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 8 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)